

LEI Nº 949, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997.

Publicado do Diário Oficial nº 657

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Comandante Rolim Adolfo Amaro.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Comandante Rolim Adolfo Amaro, Presidente da TAM - Transportes Aéreos Regionais S/A.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 1997, 176º da Independência, 109º da República e 9º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado